

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA E REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

À

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC
Setor Diretoria de Prestação de Contas

Sras. MARIA ANTÔNIA DA LUZ DOMINGUES E FERNANDA CRISTINA MALDONADO

Senhoras Diretoras,

Em resposta à notificação referente ao lançamento nº 94457, de 28 de maio de 2025, às inconformidades apontadas na documentação das fornecedoras supracitadas, vinculadas à empresa ALURE EVENTOS – Nilson Lopes da Silva, vem o Instituto Aye Brasil, por meio de sua presidência, apresentar os esclarecimentos devidos e informar as providências adotadas para a imediata regularização:

1. **Relatório das Atividades Prestadas:** Informamos que os **relatórios detalhados** das atividades executadas se encontram devidamente anexados à presente comunicação, em atendimento integral à exigência formulada.
2. **Contrato de Prestação de Serviços:** Informamos que o **contrato de prestação de serviços**, bem como toda a documentação correlata, foi consolidado em um único arquivo digital (formato PDF) e encontra-se igualmente anexado para os devidos fins.

Reiteramos, assim, o pleno atendimento aos requisitos notificados e o irrestrito compromisso desta instituição com a estrita observância das normas que regem a parceria.

Colocamo-nos, desde já, à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Lorena de Castro Cotta
Assinado de forma digital por Lorena de Castro Cotta
Dados: 2025.09.18 10:41:43 -03'00'

Contagem, 18 de setembro de 2025.

Lorena de Castro Cotta

Presidente

Instituto Aye Brasil

institutoiioifaaajiseifala@gmail.com

**CONTRATO DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA O EVENTO:
BATALHA DO SAFARI - NOVA CONTAGEM**

CONTRATANTE:

Instituto Ijo Ifa Ajiseifala

CNPJ: 44.554.455/0001-24

Endereço: Rua tenente Serpa, 46 - loja 01, bairro: Novo Progreso Contagem -
MG, CEP 321125180 Telefone: (31) 99269-5782

Representante: Lorena de Castro Cotta (Presidente)

CPF: 012.997.746-28

CONTRATADA:

ALURE EVENTOS - Nilson Lopes da Silva

CNPJ: 21.413.176/0001-45

Endereço: Rua Avenida Tapajós, nº 614, APTO 103, Bairro, Contagem/MG -
CEP: 32.073-740.

As partes acima denominadas resolvem firmar o presente Contrato de Aluguel de Equipamentos para o evento "Batalha do CDD - Santa Cruz - grande Eldorado", que será regido pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para o aluguel de equipamento para o evento "Batalha do CDD - Santa Cruz - grande Eldorado", a fim de que seja atendido o Termo de Fomento 026/2024, todos em perfeito estado de funcionamento, conforme descrição abaixo:

1.1 Informações do Evento:

EQUIPAMENTOS:

- Sistema de Som;
- Iluminação

INFORMAÇÕES DO EVENTO:

- **Data:** 31/05/2025
- **Local:** Casa da Democracia - Rua Mônaco, 222 Santa Cruz, Contagem MG

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, a ser faturado com a emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, de acordo com a lei.

2.2 O preço inclui todos os impostos federais, estaduais e municipais, transporte, alimentação, encargos sociais e trabalhistas, mão de obra especializada, etc., que ficarão a cargo da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Prover à CONTRATADA das informações necessárias para a realização dos serviços previstos neste contrato;
- b) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos;
- c) Permitir, quando necessário e mediante autorização, o acesso às suas instalações aos funcionários da CONTRATADA, observando as normas internas de segurança;
- d) Comunicar qualquer alteração ocasional que possa impactar diretamente o evento a ser realizado;
- e) Prestar informações e esclarecimentos restritos ao objeto deste Contrato sempre que solicitado pela CONTRATADA;
- f) Atestar as Faturas correspondentes e supervisionar o fornecimento dos produtos por intermédio de funcionários designados para este fim.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 A CONTRATADA se obriga a:

- a) Prestar os serviços objeto deste contrato, fornecendo aos seus funcionários todo equipamento de segurança exigido por lei, responsabilizando-se exclusivamente por eventuais acidentes de trabalho;
- b) Cumprir toda a legislação municipal, estadual e federal, garantindo aos usuários contrato de Acidentes Pessoais (AP) e Responsabilidade Civil (RC);
- c) Manter quadro de pessoal e recursos materiais suficientes para execução do objeto do contrato, sem interrupção. As despesas com encargos sociais, trabalhistas e fiscais são de sua exclusiva responsabilidade;
- d) Arcar com todos os custos com deslocamentos e despesas de seus funcionários;
- e) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados, prepostos ou terceiros vinculados a seus serviços;
- f) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA — DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado mediante a apresentação da nota fiscal do serviço executado e comprovante de atividades executadas através de fotos comprobatórias contendo data, hora e endereço.

5.2 A Nota Fiscal deverá estar formalmente perfeita, com a descrição dos serviços, retenções, preço e demais informações imprescindíveis.

5.3 A CONTRATANTE terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para contestar a Nota Fiscal, notificando a CONTRATADA para sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA — DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

6.1 Este contrato não estabelece qualquer relação empregatícia entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA e/ou seus colaboradores.

6.2 O relacionamento entre as PARTES é de natureza civil e contratual, não podendo ser considerado de natureza trabalhista.

6.3 A CONTRATADA é responsável pelas ações de seus colaboradores, empregados e diretores perante a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Este contrato poderá ser alterado mediante termo aditivo expresso/escrito e assinado pelos representantes legais de ambas as Partes.

7.2 Alterações somente terão validade se realizadas por Aditivo escrito e assinado.

7.3 É vedado à CONTRATADA ceder os direitos creditórios deste contrato a terceiros sem o expreso consentimento da CONTRATANTE.

7.4 As Partes declaram que leram, compreenderam e aceitam integralmente os termos deste contrato.

7.5 Os signatários declaram estar investidos dos competentes poderes legais e societários para firmar o presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA — DO FORO

8.1 As partes elegem o foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir questões decorrentes deste contrato, renunciando a qualquer outro.

Contagem, 28 de maio de 2025.

ASSINATURAS

CONTRATANTE

Instituto Aye Brasil - IAB
CNPJ: 44.554.455/0001-24

(Assinatura)

 Bruno de Castro Lotte

CONTRATADA

ALURE EVENTOS – Nilson Lopes da Silva
CNPJ: 21.413.176/0001-45

(Assinatura)



TESTEMUNHA

Nome: Diguelo Roberto Macedo
CPF / CNPJ: 00.076.704/0001-63

TESTEMUNHA

Nome: Ana Cristina Silva
CPF / CNPJ: 936007806-97

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Termo de Fomento:	026/2024 - Casa da Democracia
Mês de Prestação do Serviço:	05/2025
Prestador de Serviço:	ALURE EVENTOS – Nilson Lopes da Silva
Nº Contrato IAB:	0016/2025
Objetivo:	SERVIÇOS LOCAÇÃO DE PALCO E ILUMINAÇÃO BATALHA CDD
Data da Entrega:	31/05/2025

Atividades executadas:

Prestação de serviços, objeto a contratação de empresa especializada para o aluguel de equipamento para o evento "Batalha do CDD – Santa Cruz/Eldorado", a fim de que seja atendido o Termo de Fomento 026/2024, todos em perfeito estado de funcionamento, conforme descrição abaixo:

- Sistema de Som - Iluminação

É de inteira responsabilidade do Instituto Aye Brasil - IAB o acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades executadas na prestação do serviço, conforme lotação do referido prestador de serviço.

Houve cumprimento e eficácia no serviço contratado? (X) SIM () NÃO

Atesto: (X) SIM () NÃO

Assinatura do Prestador do Serviço

60.076.784/0001-63

Assinatura do Responsável pelo Acompanhamento da Prestação do Serviço

60.076.784-0 GUILHERME RODOLFO MACEDO

TOPIA - CEP: 32.060-042

SEDE: Rua Tenente Serpa nº 46 - Loja 01 - Novo Progresso - Contagem/MG - CEP 32115-180

Tel. 31 99269 57 82

Email: institutoiioifaajiseifala@gmail.com

Projeto Casa da Democracia
TERMO DE FOMENTO 026/2024
EMENDA PARCIAL N.º 0044
Rua Moinaco, 42 - Bairro Santa Cruz
Contagem - MG - Cep 32340-350
[Tel: (31) 97318-8618 (31) 99269-5782]

44.554.455/0001-24
INSTITUTO AYE BRASIL
RUA TENENTE SERPA, 46 - LOJA 01
NOVO PROGRESSO - CEP: 32.115-180
CONTAGEM - MG



End. Av. Tapajós, nº413 APTO 103
Bairro São Caetano - Betim - MG
Tel:(31)9.9919-4600/9.9270-3600
CEP:32073740

ORÇAMENTO: 090324

CLIENTE:

CNPJ: 44.554.455/0001-24 - 44554455000124

Razão Social: Instituto Ijo Ifa Ajjiseifala

Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

TF 026.2024 – Casa da Democracia

PRESTADOR:

Alure Evento – Nilson Lopes da Silva

Av. Tapajós 614/103 – Ind. São Luiz – Contagem MG

31.99919-4600

Alure.evento@gmail.co

m 214131760001-45

EVENTO:

O evento será realizado no dia 31 de Maio de 2025 “Circula Hip Hop: Batalha da CDD”; no horário de 18:00 às 22:00 pela quantidade de 1 eventos realizado no sábado no Município de Contagem, no endereço Rua Mônaco 222 - Santa Cruz Industrial, Contagem; O público deve ser de aproximadamente 50 jovens; As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo fornecedor dos equipamentos.

Segue itens para prestação de serviços:

Equipamento de som e iluminação:

Rider Técnico / Estrutura Necessária para o Evento:

Som completo (PA adequada para o espaço, com retorno)

Iluminação (básica para palco ou área de apresentação)

4 microfones (preferência: 2 com fio + 2 sem fio, ou conforme necessidade)

Valor total: R\$5.000,00 – orçamento válido por 60 dias

Contagem, 01 de Maio de
2025

 alure.eventos  alure.eventos  alure.evento@gmail.com

PW Eventos

CNPJ: 48.993.222/0001-89

Orçamento: 025/2025

Cliente:

CNPJ: 44.554.455/0001-24 - 44554455000124

Razão Social: Instituto Ijo Ifa Ajjiseifala

Rua Tenente Serpa 46 loja 01,

Bairro Novo Progresso – Contagem – MG TF 026.2024

Casa da Democracia

Prestador:

PW Eventos - Paulo Wilhan Oliveira

Rua Cinco, 151 - Parque das Acácias - Betim - MG (31)

988629430 - chopana3030@gmail.com CNPJ:

48.993.222/0001-89

Serviços:

Prestação de serviços especializados de Aluguel de Equipamento de som e iluminação: Rider Técnico / Estrutura Necessária para o Evento: Som completo (PA adequada para o espaço, com retorno) Iluminação (básica para palco ou área de apresentação) 4 microfones (preferência: 2 com fio + 2 sem fio, ou conforme necessidade). Evento realizado em Maio Local: Rua Mônaco, 222 Santa Cruz- Eldorado/Contagem- Casa da Democracia

Dados do evento:

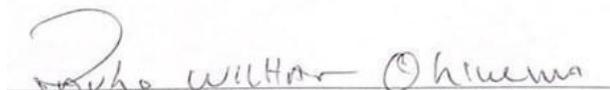
O evento será realizado no dia 31 de Maio de 2025 "Circula Hip Hop: Batalha da CDD"; no horário de 18:00 às 22:00 pela quantidade de 1 evento realizado no sábado no Município de Contagem, no endereço Rua Mônaco 222 - Santa Cruz Industrial, Contagem; O público deve ser de aproximadamente 50 jovens; As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo fornecedor dos equipamentos.

R\$6.000 Orçamento válido por

60 dias

Forma de pagamento:

Sinal de 50% 24 horas antes do evento. Restante após evento.



Contagem, 01 de Maio de 2025

BI PRODUÇÕES

30.959.542/0001-57

bi_producoes@gmail.com

Contato: Evandro

Dados do Cliente

ORÇAMENTO 006/2025**Cliente**

CNPJ: 44.554.455/0001-24 - 44554455000124
Razão Social: Instituto Ijo Ifa Ajiseifala
Rua Tenente Serpa 46 loja 01 ,
Bairro Novo Progresso – Contagem – MG TF 026.2024
Casa da Democracia

Serviços

Prestação de serviços especializados de Aluguel de Equipamento de som e iluminação: Rider Técnico / Estrutura Necessária para o Evento: Som completo (PA adequada para o espaço, com retorno) Iluminação (básica para palco ou área de apresentação) 4 microfones (preferência: 2 com fio + 2 sem fio, ou conforme necessidade). Evento realizado em Maio Local: Rua Mônaco, 222 Santa Cruz- Eldorado/Contagem- Casa da Democracia

Subtotal R\$21.600,00

Total Orçamento R\$5.600,00**Evento**

Tipo	Local	Data do Evento
Batalha da CDD	Casa da Democracia Santa Cruz Industrial - Contagem	31 Maio

Observações:

Condições de pagamento: À vista

Esse orçamento é referente a 1 evento

Válido por 60 dias

Pagamento 50% de Antecipação e restante após os eventos



Contagem, 01 de Maio de 2025

BENEFICIÁRIO : 21.413.176 NILSON LOPES DA SILVA

Nome do Beneficiário 21.413.176 NILSON LOPES DA SILVA	CNPJ/CPF 21413176000145	Data de Vencimento 29/05/2025	Valor Cobrado 5000,00
Agência / Código do Beneficiário ---	Nosso Número 128244343243218885	Autenticação Mecânica	



260-7

26091.28240 43432.432185 88500.000000 1 10960000500000

Local de Pagamento Em qualquer banco até o vencimento					Vencimento 29/05/2025
Beneficiário 21.413.176 NILSON LOPES DA SILVA			CNPJ/CPF 21413176000145		Agência / Código do Beneficiário ---
Data do Documento 28/05/2025	Nº do Documento 12824434324321888	Espécie Doc. DV	Aceite N	Data de Processamento 28/05/2025	Nosso Número / Cód. do Documento 128244343243218885
Uso do Banco	Carteira 00	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 5000,00
Instruções Sr. Caixa: 1) Não aceitar pagamento em cheque; 2) Não aceitar mais de um pagamento com o mesmo boleto; 3) Em caso de vencimento no fim de semana ou feriado, aceitar o pagamento até o primeiro dia útil após o vencimento.					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
Beneficiário 21.413.176 NILSON LOPES DA SILVA					(=) Valor Cobrado 5000,00
Pagador Instituto Ijo Ifa Ajiseifala					44554455000124
Código de Baixa					

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Comprovante de Pagamento de Boleto

CAIXA

Valor

R\$ 5.000,00

Data

28/05/2025

18:06:39

Informações

Banco Receptor

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras

**26091.28240 43432.432185
88500.000000 1 10960000500000**

Instituição emissora - Nome do Banco

NU PAGAMENTOS S.A.

Código do Banco

260

Código ISPB

18236120

Beneficiário original/ Cedente

Nome Fantasia

NU PAGAMENTOS SA

Nome / Razão social

NU PAGAMENTOS SA

CPF / CNPJ

18.236.120/0001-58

Beneficiário Final

Nome Fantasia

NILSON LOPES DA SILVA

CPF / CNPJ

21.413.176/0001-45

Pagador Sacado

Nome Fantasia

INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA

CPF / CNPJ

44.554.455/0001-24

Pagador Final - Correntista

Nome / Razão social

INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA

CPF / CNPJ

44.554.455/0001-24

Data da Efetivação/ Agendamento

28/05/2025

Valor nominal do boleto

5.000,00

Juros (R\$)

0,00

Desconto (R\$)

0,00

IOF (R\$)

0,00

Abatimento (R\$)

0,00

Multa (R\$)

0,00

Valor calculado (R\$)

5.000,00

Código da operação

47394969128

Chave de segurança

L2CV1LF57K10J9GF

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: **4004 0104** (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: **0800 104 0 104** (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: **0800 726 2492**

SAC CAIXA: **0800 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Chave de Acesso da NFS-e

311860122214131760001450000000003525058823052676



Número da NFS-e

35

Competência da NFS-e

28/05/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

28/05/2025 16:17:57

Número da DPS

44

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

28/05/2025 16:17:57

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

21.413.176/0001-45

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 9919-4600

Nome / Nome Empresarial

21.413.176 NILSON LOPES DA SILVA

E-mail

ALURE.EVENTOS@GMAIL.COM

Endereço

TAPAJOS, 614, INDUSTRIAL SAO LUIZ

Município

Contagem - MG

CEP

32073-740

Simplex Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial

INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA

CNPJ / CPF / NIF

44.554.455/0001-24

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 97228-6340

Nome / Nome Empresarial

INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA

E-mail

INSTITUTOIJOIFAAJISEIFALA@GMAIL.COM

Endereço

TENENTE SERPA, 46, LOJA 01, NOVO PROGRESSO

Município

Contagem - MG

CEP

32115-180

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

03.05.01 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estrutura...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Locação de Palco e Iluminação para o termo de fomento 026-2024. Esses itens são necessários para a realização do evento "Circula Hip Hop 2025 Batalha da CDD" que irá contemplar oficinas, roda de conversa e palestras que dialogam com a Política Nacional de Direitos Humanos. Promovendo assim, um circuito artístico que contempla em sua maioria os jovens, que se identificam com a cultura e as mensagens do movimento. O evento irá acontecer no dia 31/05/2025.

CHAVE PIX PARA PAGAMENTO

21413176000145

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Contagem - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 5.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 5.000,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 5.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 117012110